

19747 - 26/04/2016 - Protocolo: 70503 - 26/04/2016

GLEBA 01 - 190,06,86ha (cento e noventa hectares, seis ares e oitenta e seis centímetros quadrados) legítimas, com a seguinte descrição da linha demarcatória: "Inicia-se a descrição desta primeira no vértice CXS-M-U008 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'58,945''$, Latitude: $-19^{\circ}14'47,315''$ e Altitude: 336,018m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 8.968 - FAZENDA ARAGAÇA com os seguintes azimútes e distâncias: $142^{\circ}43'$ e 124,04m, até o vértice CXS-M-X266 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'56,373''$, Latitude: $-19^{\circ}14'46,645''$ e Altitude: 307,93fm); $134^{\circ}35'$ e 46,3m, até o vértice CXS-M-X267 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'55,214''$, Latitude: $-19^{\circ}14'47,702''$ e Altitude: 293,275m), $181^{\circ}58'$ e 22,46m, até o vértice CXS-M-X268 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'55,266''$, Latitude: $-19^{\circ}14'48,432''$ e Altitude: 287,402m), $132^{\circ}55'$ e 55,09m, até o vértice CXS-M-X269 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,709''$, Latitude: $-19^{\circ}14'50,154''$ e Altitude: 276,649m), $141^{\circ}39'$ e 10,55m, até o vértice CXS-M-X270 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,485''$, Latitude: $-19^{\circ}14'50,423''$ e Altitude: 272,079m), $207^{\circ}28'$ e 33,79m, até o vértice CXS-M-X271 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,782''$, Latitude: $-19^{\circ}14'50,305''$ e Altitude: 273,659m), $164^{\circ}01'$ e 21,01m, até o vértice CXS-M-X272 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,584''$, Latitude: $-19^{\circ}14'51,622''$ e Altitude: 271,689m), $151^{\circ}04'$ e 34,54m, até o vértice CXS-M-X273 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,013''$, Latitude: $-19^{\circ}14'52,611''$ e Altitude: 260,435m), $170^{\circ}42'$ e 42,34m, até o vértice CXS-M-X274 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'53,789''$, Latitude: $-19^{\circ}14'53,970''$ e Altitude: 254,31m), $200^{\circ}21'$ e 31,55m, até o vértice CXS-M-X275 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'53,105''$, Latitude: $-19^{\circ}14'54,932''$ e Altitude: 250,519m), $166^{\circ}12'$ e 16,78m, até o vértice CXS-M-X276 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,028''$, Latitude: $-19^{\circ}14'55,462''$ e Altitude: 248,741m), $187^{\circ}44'$ e 29,73m, até o vértice CXS-M-X277 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,135''$, Latitude: $-19^{\circ}14'56,420''$ e Altitude: 245,99m), $187^{\circ}21'$ e 58,19m, até o vértice CXS-M-X278 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,420''$, Latitude: $-19^{\circ}14'58,297''$ e Altitude: 240,896m), $140^{\circ}25'$ e 16,32m, até o vértice CXS-M-X279 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,061''$, Latitude: $-19^{\circ}14'58,706''$ e Altitude: 240,569m), $96^{\circ}55'$ e 22,45m, até o vértice CXS-M-X280 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'53,301''$, Latitude: $-19^{\circ}14'58,791''$ e Altitude: 211,101m), $140^{\circ}43'$ e 62,48m, até o vértice CXS-M-X281 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'51,947''$, Latitude: $-19^{\circ}15'00,367''$ e Altitude: 234,14m), $170^{\circ}58'$ e 85,09m, até o vértice CXS-M-X282 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'51,490''$, Latitude: $-19^{\circ}15'02,410''$ e Altitude: 228,138m), $266^{\circ}11'$ e 56,55m, até o vértice CXS-M-X283 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'53,422''$, Latitude: $-19^{\circ}15'03,222''$ e Altitude: 230,615m), $274^{\circ}06'$ e 12,34m, até o vértice CXS-M-X284 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'54,523''$, Latitude: $-19^{\circ}15'03,141''$ e Altitude: 232,995m), $288^{\circ}59'$ e 35,71m, até o vértice CXS-M-X285 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'55,679''$, Latitude: $-19^{\circ}15'02,769''$ e Altitude: 235,981m), $240^{\circ}36'$ e 22,52m, até o vértice CXS-M-X286 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'56,365''$, Latitude: $-19^{\circ}15'03,136''$ e Altitude: 237,87m), $236^{\circ}03'$ e 143,16m, até o vértice CXS-M-X287 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'00,432''$, Latitude: $-19^{\circ}15'05,735''$ e Altitude: 276,963m), $155^{\circ}46'$ e 27,62m, até o vértice CXS-M-X288 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'00,044''$, Latitude: $-19^{\circ}15'06,554''$ e Altitude: 283,866m), $151^{\circ}42'$ e 20,46m, até o vértice CXS-M-X289 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'59,712''$, Latitude: $-19^{\circ}15'07,140''$ e Altitude: 288,59fm), $138^{\circ}56'$ e 29,92m, até o vértice CXS-M-X290 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'59,544''$, Latitude: $-19^{\circ}15'08,048''$ e Altitude: 294,595m), $162^{\circ}30'$ e 33,05m, até o vértice CXS-M-X291 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'59,004''$, Latitude: $-19^{\circ}15'09,073''$ e Altitude: 300,19m), $160^{\circ}00'$ e 17,63m, até o vértice CXS-M-X292 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'58,390''$, Latitude: $-19^{\circ}15'09,636''$ e Altitude: 301,865m), $175^{\circ}18'$ e 21,1m, até o vértice CXS-M-X293 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'58,831''$, Latitude: $-19^{\circ}15'10,320''$ e Altitude: 300,70m), $172^{\circ}10'$ e 14,49m, até o vértice CXS-M-X294 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'58,641''$, Latitude: $-19^{\circ}15'10,787''$ e Altitude: 301,93m), $167^{\circ}34'$ e 30,95m, até o vértice CXS-M-X295 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'58,536''$, Latitude: $-19^{\circ}15'11,770''$ e Altitude: 301,27m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 18.225 - GLEBA 02 com os seguintes azimútes e distâncias: $187^{\circ}50'$ e 163,61m, até o vértice CXS-M-AP50 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'59,300''$, Latitude: $-19^{\circ}15'17,041''$ e Altitude: 286,116m); $166^{\circ}58'$ e 280,12m, até

Continua no verso

o vértice CXS-M-AP51 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'57,137''$, Latitude: $-19^{\circ}15'25,916''$ e Altitude: 263,038m), $170^{\circ}01'$ e 100,13m, até o vértice CXS-M-AP52 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'56,543''$, Latitude: $-19^{\circ}15'29,123''$ e Altitude: 252,335m), $172^{\circ}27'$ e 4,0m, até o vértice CXS-M-AP53 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'56,525''$, Latitude: $-19^{\circ}15'29,252''$ e Altitude: 253,164m), $280^{\circ}03'$ e 5,63m, até o vértice CXS-M-AP54 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'56,715''$, Latitude: $-19^{\circ}15'29,220''$ e Altitude: 253,093m), $169^{\circ}39'$ e 124,41m, até o vértice CXS-M-AP55 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'55,950''$, Latitude: $-19^{\circ}15'33,200''$ e Altitude: 264,683m), $183^{\circ}04'$ e 303,72m, até o vértice CXS-P-L001 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'56,509''$, Latitude: $-19^{\circ}15'43,063''$ e Altitude: 203,107m), deste, segue configuração com CNS: 05.717-4 - Mat. 18.225 - GLEBA 03 com os seguintes azimutas e distâncias: $280^{\circ}01'$ e 74,25m, até o vértice CXS-P-L002 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}13'59,02''$, Latitude: $-19^{\circ}15'42,316''$ e Altitude: 202,814m), $282^{\circ}00'$ e 46,1m, até o vértice CXS-P-L003 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'00,471''$, Latitude: $-19^{\circ}15'42,004''$ e Altitude: 203,447m), $280^{\circ}28'$ e 106,51m, até o vértice CXS-P-L004 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'01,999''$, Latitude: $-19^{\circ}15'41,575''$ e Altitude: 203,196m), $276^{\circ}13'$ e 49,38m, até o vértice CXS-P-L005 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'03,680''$, Latitude: $-19^{\circ}15'41,401''$ e Altitude: 204,167m), $279^{\circ}26'$ e 2,33m, até o vértice CXS-P-L006 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'04,637''$, Latitude: $-19^{\circ}15'41,250''$ e Altitude: 205,784m), $257^{\circ}47'$ e 22,68m, até o vértice CXS-P-L007 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'05,396''$, Latitude: $-19^{\circ}15'41,406''$ e Altitude: 205,333m), $257^{\circ}02'$ e 14,55m, até o vértice CXS-P-L008 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'06,390''$, Latitude: $-19^{\circ}15'42,018''$ e Altitude: 204,967m), $221^{\circ}34'$ e 29,18m, até o vértice CXS-P-L009 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'07,053''$, Latitude: $-19^{\circ}15'42,728''$ e Altitude: 204,875m), $212^{\circ}57'$ e 64,9m, até o vértice CXS-P-L010 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'08,262''$, Latitude: $-19^{\circ}15'43,395''$ e Altitude: 207,498m), $224^{\circ}29'$ e 65,39m, até o vértice CXS-P-L011 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'09,831''$, Latitude: $-19^{\circ}15'46,016''$ e Altitude: 205,919m), $231^{\circ}59'$ e 25,4m, até o vértice CXS-P-L012 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'10,517''$, Latitude: $-19^{\circ}15'46,525''$ e Altitude: 206,119m), $241^{\circ}52'$ e 30,86m, até o vértice CXS-P-L013 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'11,439''$, Latitude: $-19^{\circ}15'46,998''$ e Altitude: 208,465m), $243^{\circ}06'$ e 103,38m, até o vértice CXS-P-L014 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'14,606''$, Latitude: $-19^{\circ}15'48,519''$ e Altitude: 210,572m), $245^{\circ}36'$ e 48,39m, até o vértice CXS-P-L015 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'16,125''$, Latitude: $-19^{\circ}15'49,169''$ e Altitude: 210,196m), $240^{\circ}08'$ e 63,67m, até o vértice CXS-P-L016 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'18,006''$, Latitude: $-19^{\circ}15'50,200''$ e Altitude: 209,237m), $254^{\circ}57'$ e 20,02m, até o vértice CXS-P-L017 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'18,668''$, Latitude: $-19^{\circ}15'50,369''$ e Altitude: 208,591m), $287^{\circ}35'$ e 12,71m, até o vértice CXS-P-L018 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'19,083''$, Latitude: $-19^{\circ}15'50,244''$ e Altitude: 208,535m), $306^{\circ}46'$ e 25,27m, até o vértice CXS-P-L019 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'19,776''$, Latitude: $-19^{\circ}15'49,752''$ e Altitude: 210,457m), $286^{\circ}09'$ e 11,10m, até o vértice CXS-P-L020 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'20,176''$, Latitude: $-19^{\circ}15'49,842''$ e Altitude: 209,433m), $281^{\circ}18'$ e 18,2m, até o vértice CXS-P-L021 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'20,787''$, Latitude: $-19^{\circ}15'49,526''$ e Altitude: 209,883m), $272^{\circ}02'$ e 37,08m, até o vértice CXS-P-L022 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'22,056''$, Latitude: $-19^{\circ}15'49,483''$ e Altitude: 212,314m), $279^{\circ}59'$ e 20,37m, até o vértice CXS-P-L023 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'22,743''$, Latitude: $-19^{\circ}15'49,368''$ e Altitude: 212,385m), $297^{\circ}45'$ e 24,88m, até o vértice CXS-P-L024 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'23,497''$, Latitude: $-19^{\circ}15'48,991''$ e Altitude: 211,011m), $309^{\circ}26'$ e 81,83m, até o vértice CXS-P-L025 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'25,800''$, Latitude: $-19^{\circ}15'47,486''$ e Altitude: 210,321m), $299^{\circ}53'$ e 20,98m, até o vértice CXS-P-L026 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'26,431''$, Latitude: $-19^{\circ}15'47,146''$ e Altitude: 209,492m), $302^{\circ}05'$ e 21,58m, até o vértice CXS-P-L027 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'27,057''$, Latitude: $-19^{\circ}15'46,773''$ e Altitude: 209,452m), $328^{\circ}06'$ e 65,44m, até o vértice CXS-P-L028 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'28,241''$, Latitude: $-19^{\circ}15'44,966''$ e Altitude: 210,240m), $318^{\circ}48'$ e 60,46m, até o vértice CXS-P-L029 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'29,113''$, Latitude: $-19^{\circ}15'43,284''$ e Altitude: 209,76m), $320^{\circ}34'$ e 48,84m, até o vértice CXS-P-L030 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'30,375''$, Latitude: $-19^{\circ}15'42,057''$ e Altitude: 210,614m), $302^{\circ}53'$ e 11,19m, até o vértice CXS-P-L031 de coordenadas (Longitude: $-42^{\circ}14'31,013''$, Latitude:

Continua na ficha 2

-19°15'41,665" e Altitude 207,928m), 311°13' e 24,73m, até o vértice CXS-P-L032 de coordenadas (Longitude: -42°14'31,650", Latitude: -19°15'41,135" e Altitude: 208,119m); 297°14' e 25,5cm, até o vértice CXS-P-L033 de coordenadas (Longitude: -42°14'32,366", Latitude: -19°15'40,785" e Altitude: 205,837m), 301°32' e 45,85m, até o vértice CXS-P-L034 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,704", Latitude: -19°15'40,005" e Altitude: 209,24m); 308°39' e 64,73m, até o vértice CXS-P-L035 de coordenadas (Longitude: -42°14'35,435", Latitude: -19°15'38,690" e Altitude: 210,06m); 306°03' e 89,51m, até o vértice CXS-P-L036 de coordenadas (Longitude: -42°14'37,913", Latitude: -19°15'36,977" e Altitude: 219,744m), 304°08' e 96,54m, até o vértice CXS-P-L037 de coordenadas (Longitude: -42°14'40,649", Latitude: -19°15'35,215" e Altitude: 218,883m); 300°00' e 136,5cm, até o vértice CXS-P-L038 de coordenadas (Longitude: -42°14'41,408", Latitude: -19°15'34,031" e Altitude: 213,708m), 331°33' e 33,85m, até o vértice CXS-P-L039 de coordenadas (Longitude: -42°14'41,960", Latitude: -19°15'33,663" e Altitude: 219,219m), 331°00' e 44,0cm, até o vértice CXS-P-L040 de coordenadas (Longitude: -42°14'42,680", Latitude: -19°15'32,394" e Altitude: 221,005m), 329°59' e 19,67m, até o vértice CXS-P-L041 de coordenadas (Longitude: -42°14'43,017", Latitude: -19°15'31,840" e Altitude: 225,029m), 333°11' e 17,38m, até o vértice CXS-M-X216 de coordenadas (Longitude: -42°14'43,291", Latitude: -19°15'31,342" e Altitude: 222,647m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 1060 - FAZENDA COQUEIRAL com os seguintes azimutes e distâncias: 35°44' e 23,6m, até o vértice CXS-M-X217 de coordenadas (Longitude: -42°14'42,819", Latitude: -19°15'30,719" e Altitude: 219,407m), 306°22' e 47,7m, até o vértice CXS-M-X218 de coordenadas (Longitude: -42°14'43,114", Latitude: -19°15'29,799" e Altitude: 211,193m), 17°53' e 13,31m, até o vértice CXS-M-X219 de coordenadas (Longitude: -42°14'43,994", Latitude: -19°15'29,387" e Altitude: 212,11m), 329°11' e 18,47m, até o vértice CXS-M-X220 de coordenadas (Longitude: -42°14'44,310", Latitude: -19°15'28,871" e Altitude: 210,14m); 316°38' e 14,0m, até o vértice CXS-M-X221 de coordenadas (Longitude: -42°14'44,647", Latitude: -19°15'28,540" e Altitude: 211,454m), 230°25' e 29,25m, até o vértice CXS-M-X222 de coordenadas (Longitude: -42°14'45,419", Latitude: -19°15'29,164" e Altitude: 210,28m); 273°12' e 13,75m, até o vértice CXS-M-X223 de coordenadas (Longitude: -42°14'45,889", Latitude: -19°15'29,120" e Altitude: 210,487m), 315°37' e 45,43m, até o vértice CXS-M-X224 de coordenadas (Longitude: -42°14'46,977", Latitude: -19°15'28,060" e Altitude: 210,438m), 39°11' e 4,21m, até o vértice CXS-M-X225 de coordenadas (Longitude: -42°14'46,886", Latitude: -19°15'27,958" e Altitude: 210,176m), 318°58' e 19,97m, até o vértice CXS-M-X226 de coordenadas (Longitude: -42°14'47,335", Latitude: -19°15'27,468" e Altitude: 210,351m); 333°07' e 11,91m, até o vértice CXS-M-X227 de coordenadas (Longitude: -42°14'47,510", Latitude: -19°15'27,140" e Altitude: 210,523m), 41°03' e 6,88m, até o vértice CXS-M-X228 de coordenadas (Longitude: -42°14'47,355", Latitude: -19°15'26,971" e Altitude: 210,510m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 11.799 - SÍTIO FRIEIRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 46°20' e 77,18m, até o vértice CXS-M-X229 de coordenadas (Longitude: -42°14'45,443", Latitude: -19°15'25,238" e Altitude: 217,172m), 46°49' e 121,91m, até o vértice CXS-M-X230 de coordenadas (Longitude: -42°14'42,399", Latitude: -19°15'22,525" e Altitude: 225,96m); 47°14' e 288,74m, até o vértice CXS-M-X231 de coordenadas (Longitude: -42°14'35,139", Latitude: -19°15'16,151" e Altitude: 267,168m), 43°55' e 50,57m, até o vértice CXS-M-X232 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,486", Latitude: -19°15'14,522" e Altitude: 275,701m), 09°39' e 31,0m, até o vértice CXS-M-X233 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,308", Latitude: -19°15'13,528" e Altitude: 277,700m), 60°22' e 01m, até o vértice CXS-M-X234 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,307", Latitude: -19°15'13,397" e Altitude: 277,333m); 346°54' e 65,61m, até o vértice CXS-M-X235 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,816", Latitude: -19°15'11,320" e Altitude: 278,526m); 342°40' e 32,27m, até o vértice CXS-M-X236 de coordenadas (Longitude: -42°14'34,145", Latitude: -19°15'10,330" e Altitude: 271,351m), 346°07' e 6,21m, até o vértice CXS-M-X237 de coordenadas (Longitude: -42°14'34,196", Latitude: -19°15'10,122" e Altitude: 267,897m), 24°36' e 14,17m, até o vértice CXS-M-X238 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,994", Latitude: -19°15'09,707" e Altitude: 269,445m), 30°05' e 11,12m, até o vértice CXS-M-X239 de coordenadas (Longitude: -42°14'33,903", Latitude: -19°15'09,390" e Altitude: 270,962m); 79°33' e 26,82m, até o vértice CXS-M-X240 de coordenadas (Longitude: -42°14'32,900", Latitude: -19°15'09,232" e Altitude:

Continua no verso

285,197m); 152°51' e 22,98m, até o vértice CXS-M-X241 de coordenadas (Longitude: 42°14'32,541", Latitude: -19°15'09,897" e Altitude: 290,756m), 169°21' e 22,46m, até o vértice CXS-M-X242 de coordenadas (Longitude: 42°14'32,399", Latitude: -19°15'10,615" e Altitude: 293,924m); 166°20' e 56,14m, até o vértice CXS-M-X243 de coordenadas (Longitude: 42°14'31,945", Latitude: -19°15'12,389" e Altitude: 298,029m), 172°34' e 16,03m, até o vértice CXS-M-X244 de coordenadas (Longitude: 42°14'31,874", Latitude: -19°15'12,906" e Altitude: 299,813m); 43°30' e 132,87m, até o vértice CXS-M-X245 de coordenadas (Longitude: 42°14'28,742", Latitude: -19°15'09,772" e Altitude: 354,106m), 41°52' e 82,64m, até o vértice CXS-M-X246 de coordenadas (Longitude: 42°14'26,853", Latitude: -19°15'07,771" e Altitude: 377,338m); 353°09' e 79,91m, até o vértice CXS-M-X247 de coordenadas (Longitude: 42°14'27,179", Latitude: -19°15'05,191" e Altitude: 387,789m), 354°06' e 126,99m, até o vértice CXS-M-X248 de coordenadas (Longitude: 42°14'27,625", Latitude: -19°15'04,083" e Altitude: 405,284m); 348°01' e 90,09m, até o vértice CXS-M-X249 de coordenadas (Longitude: 42°14'28,265", Latitude: -19°14'58,217" e Altitude: 425,787m), 351°37' e 90,7m, até o vértice CXS-M-X250 de coordenadas (Longitude: 42°14'28,717", Latitude: -19°14'53,299" e Altitude: 448,295m); 352°22' e 35,18m, até o vértice CXS-M-X251 de coordenadas (Longitude: 42°14'28,877", Latitude: -19°14'54,165" e Altitude: 451,099m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 8.661 - FAZENDA CORREGO DA VALCENA com os seguintes azimutes e distâncias: 71°21' e 13,56m, até o vértice CXS-M-X252 de coordenadas (Longitude: 42°14'28,437", Latitude: -19°14'54,024" e Altitude: 449,147m); 73°52' e 60,53m, até o vértice CXS-M-X253 de coordenadas (Longitude: 42°14'26,446", Latitude: -19°14'53,477" e Altitude: 433,788m), 76°14' e 32,2m, até o vértice CXS-M-X254 de coordenadas (Longitude: 42°14'25,375", Latitude: -19°14'53,228" e Altitude: 429,258m); 71°49' e 12,33m, até o vértice CXS-M-X255 de coordenadas (Longitude: 42°14'24,974", Latitude: -19°14'53,101" e Altitude: 427,303m), 69°13' e 11,18m, até o vértice CXS-M-X256 de coordenadas (Longitude: 42°14'24,616", Latitude: -19°14'52,974" e Altitude: 425,899m); 75°14' e 20,27m, até o vértice CXS-M-X257 de coordenadas (Longitude: 42°14'23,945", Latitude: -19°14'52,806" e Altitude: 422,300m), 79°20' e 41,87m, até o vértice CXS-M-X258 de coordenadas (Longitude: 42°14'22,226", Latitude: -19°14'52,554" e Altitude: 411,649m); 74°51' e 151,71m, até o vértice CXS-M-X259 de coordenadas (Longitude: 42°14'17,522", Latitude: -19°14'51,265" e Altitude: 394,822m), 80°35' e 19,75m, até o vértice CXS-M-U052 de coordenadas (Longitude: 42°14'16,355", Latitude: -19°14'51,160" e Altitude: 390,7m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 17.732 - FAZENDA VALCENA com os seguintes azimutes e distâncias: 97°02' e 25,6m, até o vértice CXS-M-U053 de coordenadas (Longitude: 42°14'15,985", Latitude: -19°14'51,262" e Altitude: 387,641m), 87°40' e 122,45m, até o vértice CXS-M-U054 de coordenadas (Longitude: 42°14'11,796", Latitude: -19°14'51,100" e Altitude: 384,635m); 91°21' e 11,6m, até o vértice CXS-M-X260 de coordenadas (Longitude: 42°14'11,398", Latitude: -19°14'51,100" e Altitude: 384,706m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 2.839 - SÍTIO CORREGO DAS PEDRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 58°27' e 15,93m, até o vértice CXS-M-X261 de coordenadas (Longitude: 42°14'10,933", Latitude: -19°14'50,838" e Altitude: 379,318m); 59°49' e 97,51m, até o vértice CXS-M-X262 de coordenadas (Longitude: 42°14'09,047", Latitude: -19°14'49,244" e Altitude: 384,459m), 60°06' e 148,06m, até o vértice CXS-M-X263 de coordenadas (Longitude: 42°14'03,652", Latitude: -19°14'46,844" e Altitude: 381,734m); 55°37' e 19,99m, até o vértice CXS-M-X264 de coordenadas (Longitude: 42°14'03,033", Latitude: -19°14'46,477" e Altitude: 380,618m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 18.160 - 18.161 - 18.162 - SÍTIO CORREGO DA VALCENA com os seguintes azimutes e distâncias: 50°48' e 20,54m, até o vértice CXS-M-X265 de coordenadas (Longitude: 42°14'02,542", Latitude: -19°14'46,055" e Altitude: 378,095m), 50°46' e 33,21m, até o vértice CXS-M-U007 de coordenadas (Longitude: 42°14'01,661", Latitude: -19°14'45,372" e Altitude: 371,749m), deste, segue confrontando com CNS: 05.717-4 - Mat. 17.733 - FAZENDA VALCENA com o azimute de 53°05' e distância 99,2m até o vértice CXS-M-U008 de coordenadas (Longitude: 42°13'58,945", Latitude: -19°14'43,435" e Altitude: 336,018m), vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, sito no lugar

Continua na ficha 3

denominado "Fazenda Floresta", Afuente do Ribeirão do Bugre, Boa Vista, Córrego do Vento, Córrego Marumbá, Córrego do Bugre e Córrego Piaçu, distrito de São Sebastião da Boa Vista, município de Iapu-MG.-

PROPRIETÁRIOS: Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337.389-476-04 e CI nº MG-13.221.512 SSP/MG, brasileiro, maior, capaz, agricultor, e sua esposa Maria Célia Henrique do Carmo, CPF nº 056.444.406-56 e CI nº MG-13.221.512 SSP/MG, brasileira, maior, capaz, do lar, casados em regime da comunhão universal de bens em 29/12/1979, na vigência da Lei 6515/77 com Pacto Antecônjugal registrado sob o nº 3.947 fls. 059 Lº 3-F, de Registro Auxiliar, em Abre Campo, AV, residentes no Córrego Cachoeira Alegre, distrito e município Santa Margarida-MG.-

Reg. Antº, nº: **M-18.225 Lº 2-RG**, nesta serventia.-

INCRA nº 950.033.721.778-3 - CCIR nº 02308629155, Área Total: 408,6232 - Módulo Rural: 40,0000; Nº Módulos Rurais: 10,75; Módulo Fiscal: 20,0000 - Nº Módulo Fiscal: 22,4514 - FMP: 2,00, exercícios de 2010/2011/2012/20013/2014 em nome de Orides Serafim do Carmo, **ITR nº 8.664.489-0**, em nome de Orides Serafim do Carmo

Registro, no **CAR: MG-3129301-72E9A6CF3684EB69F007A6F8224B88C**, na data de 10/02/2015, da área de 908,75,82ha.-

GEORREFERENCIAMENTO

Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 26c211b42c06-426e-97c7-511c3f8e8e8a, código SNCR nº 9500337217783

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, Nº selo de consulta: ANN79992, código de segurança: 2936258963229414, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 377,79, Valor do Recômpe: R\$ 22,62, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 125,93, Valor Final ao Usuário: R\$ 526,34 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-1-19747 - 26/04/2016 - Protocolo: 70503 - 26/04/2016

Para constar que a descrição da matrícula foi liberada a requerimento do proprietário, de acordo com Planta, Memorial e ART elaborados pelo Engenheiro Civil Edezio Liandro de Almeida - CREA 2817417 MG. Dou fé Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, Nº selo de consulta: ANN79992, código de segurança: 2936258963229414, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 377,79, Valor do Recômpe: R\$ 22,62, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 125,93, Valor Final ao Usuário: R\$ 526,34 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial:-

AV-2-19747 - 26/04/2016

Procede-se a esta averbação "ex-offício", para constar que o imóvel desta matrícula foi dado como localização de resultante do registro **R-1-11800 Lº 3 de Registro Auxiliar**, nesta Serventia, conforme se vê da matrícula **18.225 Lº 2-RG**, nesta serventia Dou fé Oficial.-

R-3-19747 - 29/09/2017 - Protocolo: 75603 - 29/09/2017

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: N.º: 40/02062-2 - EMIENTE DEVEDOR: Orides Serafim do Carmo, brasileiro, maior, agricultor, portador da RG: M-9.338.455, emitida em 10.10.1991, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 337.389-476-04, casado em 29.12.1979 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Maria Célia Henrique do Carmo**, brasileira, do lar, portadora da RG: MG-13.221.512, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 056.444.406-56, livro: **3-F**, As folhas: **059**, devidamente registrado sob o número: **3.947** do livro 3: Auxiliar da Comarca **Abre Campo-MG**, residentes e domiciliados a Córrego Cachoeira Alegre, município de Santa Margarida-MG - **AVALISTA:** Flávio Goulart de Oliveira, brasileiro, capaz, agricultor, portador da RG: MG-9.119.903, Órgão Expedidor: PCMG e CPF:

Continua no verso

064.913.736-14, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com Fernanda Henrique do Carmo Oliveira, brasileira, do lar, portadora da RG: MG-13.787.079, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 078.401.306-31 - **CREADOR:** **CREADOR: BANCO DO BRASIL**, CNPJ: 00.000.000/2548-86, agência de Santa Margarida/MG - **VALOR:** R\$500.000,00 - **VENCIMENTO:** 28 de julho de 2022 - **FORMA DE PAGAMENTO:** 05 (Cinco) parcelas vencíveis em 28/07/2019, 28/07/2020, 28/07/2021 e 28/07/2022 - **BENS VINCULADOS:** Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula com a área de 190,06,86ha de terras legítimas - **EMISSÃO:** 28 de setembro de 2017 Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim Nº selo de consulta: BPD39457, código de segurança: 73610675128245 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.805,25 Valor do Recomeço: R\$ 108,25 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.248,44 Valor Final ao Usuário: R\$ 3.161,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial -

R-4-19747 - 14/01/2019 - Protocolo: 79919 - 10/01/2019

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/02374-5 - **EMITENTES DEVEDORES:** Orides Serafim do Carmo, brasileiro, maior, agricultor, RG: MG-9.338.455, emitida em 16.11.1994, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 337.389.476-00, casado em 29.12.1979 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.516/77 com Maria Célia Henrique do Carmo, brasileira, do lar, RG: MG-13.221.512, emitida em 12.01.2011, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 056.444.406-56, livro 3-F, Às folhas: 059, devidamente registrado sob o número: 3.947 do livro 3 Auxiliar da Comarca: Abre Campo-MG, residentes e domiciliados no Córrego Cachoeira Alegre, em Santa Margarida/MG - **CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000.2548-86, com sede Avenida Otacilio Vieira campos, nº 41, Centro, em Santa Margarida/MG - **VENCIMENTO:** 08 de janeiro de 2023 em Santa Margarida/MG - **VALOR: R\$380.000,00 - APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** Cédula Rural - Hipoteca de Segundo Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula com a área de 190,06,86ha de terras legítimas: Registrada também sob o nº.: R-1-14.781, Lº 3, de registro Auxiliar, nesta Serventia. **EMISSÃO:** 07 de janeiro de 2019, em Santa Margarida/MG Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim Nº selo de consulta: CJL22846, código de segurança: 7302707776852805 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.216,36 Valor do Recomeço: R\$ 71,99 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 632,54 Valor Final ao Usuário: R\$ 1.921,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial -

R-5-19747 - 18/01/2019 - Protocolo: 79990 - 18/01/2019

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/02374-5 - **EMIENTE:** Flávio Goulart de Oliveira, brasileiro, capataz agricultor, RG: MG-9119.903, emitida em 14.12.2005, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 064.913.736-14, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com Fernanda Henrique do Carmo Oliveira, brasileira, do lar, RG: MG-13.787.079, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 078.401.306-31, residentes e domiciliados no Córrego Cachoeira - Ribeirão de São Domingos, em Santa Margarida/MG **AVALISTA:** Orides Serafim do Carmo, brasileiro, maior, agricultor, RG: MG-9.338.455, emitida em 16.11.1994, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 337.389.476-00, casado em 29.12.1979 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.516/77 com Maria Célia Henrique do Carmo, brasileira, do lar, RG: MG-13.221.512, emitida em 12.01.2011, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 056.444.406-56, livro 3-F, Às folhas: 059, devidamente registrado sob o número: 3.947 do livro 3 Auxiliar da Comarca: Abre Campo-MG, residentes e domiciliados no Córrego Cachoeira Alegre, em Santa Margarida/MG - **CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, localizada na Avenida Otacilio Vieira campos, nr 41, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0001-91, Agência da cidade de Santa Margarida/MG - **VALOR: R\$295.000,00 - VENCIMENTO:** 10 de dezembro de 2023, em Santa Margarida/MG - **Hipoteca de Terceiro Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula com a área de 190,06,86ha de terras legítimas: Registrado também sob o nº.: R-1-14.781, Lº 2-RG, nesta serventia. **EMISSÃO:** 16 de janeiro de 2019, em Santa Margarida/MG. Dou fé. Poder Judiciário -

Continua na ficha 4

TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL23203, código de segurança: 1516610040159-25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.385,61. Valor do Recome: R\$ 83,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 556,65. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.025,40 - (não inclui o valor devido a título de ISS) *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> - O Oficial -

R-6-19747 - 18/01/2019 - Protocolo: 79991 - 18/01/2019

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 40/02374-5 - EMITENTE: Flávio Goulart de Oliveira, brasileiro, capaz, agricultor, RG: MG-9.119.903, emitida em 14.12.2005, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 064.913.736-14, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **Fernanda Henrique do Carmo Oliveira**, brasileira, do lar, RG: MG-13.787.079, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 078.401.306-31, residentes e domiciliados no "Córrego Cachoeira - Ribeirão de São Domingos", em Santa Margarida/MG - **AVALISTA:** **Orides Serafim do Carmo**, brasileiro, maior, agricultor, RG: M-9.338.455, emitida em 16.11.1994, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 337.389.476-04, casado em 29.12.1979 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Maria Célia Henrique do Carmo**, brasileira, do lar, RG: MG-13.221.512, emitida em 12.01.2011, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 056.444.406-56, livro 3-E, As folhas 059, devidamente registrado sob o número 3.947 do livro 3 Auxiliar da Comarca **Abre Campo-MG** residentes e domiciliados no Córrego Cachoeira Alegre, em Santa Margarida/MG - **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, localizada na Avenida Otacilio Vieira campos, nr. 41, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, Agência da cidade de Santa Margarida/MG - **VALOR:** R\$95.000,00 - **VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2013, em Santa Margarida/MG - **Hipoteca de Quarto Grau**, e sem concorrência de terceiros, o novo objeto da presente matrícula com a área de **190,06,86ha** de terras legítimas, de propriedade de **Orides Serafim do Carmo** e matriculado sob o nr.: **M-19.747, L° 2-RG**, nesta serventia. Registrado também sob o nr.: **R-1-14.782, L° 3**, nesta serventia - **EMISSÃO:** 16 de janeiro de 2019, em Santa Margarida/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL23203, código de segurança: 8108811130494876. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.385,61. Valor do Recome: R\$ 83,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 556,65. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.025,40 - (não inclui o valor devido a título de ISS) *Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> - O Oficial -

R-7-19747 - 29/01/2019 - Protocolo: 79991-50 - 29/01/2019

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 40/02381-8 - EMITENTE: Flávio Goulart de Oliveira, brasileiro, capaz, agricultor, RG: MG-9.119.903, emitida em 14.12.2005, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 064.913.736-14, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **Fernanda Henrique do Carmo Oliveira**, brasileira, do lar, RG: MG-13.787.079, Órgão Expedidor: PC/MG e CPF: 078.401.306-31, residentes e domiciliados no Córrego Cachoeira Alegre, município de Santa Margarida/MG - **AVALISTA:** **Orides Serafim do Carmo**, brasileiro, maior, agricultor, RG: M-9.338.455, emitida em 16.11.1994, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 337.389.476-04, casado em 29.12.1979 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Maria Célia Henrique do Carmo**, brasileira, do lar, RG: MG-13.221.512, emitida em 12.01.2011, Órgão Expedidor: SSP/MG e CPF: 056.444.406-56, livro 3-E, As folhas 059, devidamente registrado sob o número 3.947 do livro 3 Auxiliar da Comarca **Abre Campo-MG** residentes e domiciliados no Córrego Cachoeira Alegre, em Santa Margarida/MG - **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, Agência da cidade de Santa Margarida/MG - **VALOR:** R\$170.000,00 - **Hipoteca de Quinto Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula com a área de **190,06,86ha** de terras legítimas, de propriedade de **Orides Serafim do Carmo**. Registrado também sob o nr.: **R-1-14.791, L° 3**, de livro 3 Auxiliar, nesta serventia. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL23204, código de segurança: 9261710285379167. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.750,86

Continua no verso

Valor do Recomeço: R\$ 105,06 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 838,78 Valor Final ao Usuário: R\$ 2.694,70 - (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

AV-8-19747- 17/09/2019 - Protocolo: 81629 - 17/09/2019

Procede-se esta averbação, para constar alteração, nas cláusulas contratuais na Cédula de Crédito Bancário nº 40/02062-2, acima registrada: a)- Fica alterado a data de vencimento da operação para 28 de julho de 2023; b)- Fica alterado a forma de pagamento da dívida renegociada, sendo a amortização da dívida em 4 (quatro) parcelas anuais vencíveis em 28/07/2021, 28/07/2021, 28/07/2022 e em 28/07/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestações a pagar, arrendado, pelos encargos financeiros pactuados. Fica **inalterado** os demais termos da presente cédula, conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, assinado em 12 de setembro de 2019, em Santa Margarida/MG, em que figuram como emitente Orides Serafim do Carmo, brasileiro, CPF 337.389-476-07 e avaliista Flávio Goulart de Oliveira, brasileiro, CPF 064.913.736-14, acima qualificados e como credor o Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/2548-86, agência de Santa Margarida/MG, Dou fe Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CW76556, código de segurança: 1467939068005705. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 34,10 Valor do Recomeço: R\$ 1,05 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,35 Valor Final ao Usuário: R\$ 47,50 - (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

AV-9-19747- 21/10/2021 - Protocolo: 88318 - 21/09/2021

Procede-se esta averbação, para constar alteração, nas cláusulas contratuais na Cédula de Crédito Bancário nº 40/02062-2, registrada sob o número 491.403.459, acima registrado a data de vencimento da operação para 10 de outubro de 2030. b)- Fica alterado os encargos financeiros, os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o índice de atualização decorrente, a partir de 07 de junho de 2021, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseado no Índice de Remuneração Básica das Cadenetas de poupança (IBR), na forma da regulamentação vigente. c)- Fica alterado o número da operação, sendo a partir deste aditivo esta operação será cadastrada sob o número 491.403.459, sob o nome de informação do Banco do Brasil S/A. d)- Consta a alteração do inadimplemento, conforme termos do presente aditivo e e)- Fica alterado a forma de pagamento, passando a ser mensais 120 prestações anuais, sendo o vencimento da primeira prestação em 10/10/2022 no valor de R\$ 61.644,48 e a última em 10/10/2030 no valor de R\$61.644,48. Fica **inalterado** os demais termos da presente cédula, conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, assinado em 25 de junho de 2021, em Santa Margarida/MG, pelas partes envolvidas já qualificadas no registro anterior. Dou fe Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: FBX85928, código de segurança: 100709485350874 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.227,22. Valor do Recomeço: R\$ 173,57 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.526,76 Valor Final ao Usuário: R\$ 3.887,55 - (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

AV-10-19747- 03/02/2023 - Protocolo: 89495 - 28/01/2022

Procedo a esta averbação, para constar, o ajuizamento na Comarca de Abre Campo-MG, da Ação de Execução distribuída sob o nº 5101587-91.2021.8.13.0003, no dia 09/06/2021 - (1ª Vara da Comarca de Abre Campo-MG) proposta pelo **EXEQÜENTE**: Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91 contra os **EXECUTADOS**: Maria Célia Henriques do Carmo, CPF nº 056.444.406-56; Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064.913.736-14; Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337.389.476-07 conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 20 de setembro de 2021, assinada eletronicamente por Edna Lucia Fernandes da Silva, tendo sido homologado o valor da causa em R\$249.797,02. Dou fe Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: 71W79182, código de segurança: 7716872072115001. Valor Total dos Emolumentos: R\$

Continua na ficha 3

45,27. Valor do Recomeço: R\$ 2,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,07. Valor Final ao Usuário: R\$ 63,07 - (não inclui o valor devida a título de ISS) *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> O Oficial -

R-11-19747 - 23/08/2022 - Protocolo: 91024 - 05/08/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 15 de julho de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Abre Campo-MG, Dr. Vinicius Pereira de Paula, referente ao processo 5001596-87.2020.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Maria Célia Henrique do Carmo, CPF nº 056.444.406-56, Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064.913.736-14, Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337.389.476-04; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Orides Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 266.999,27. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício 0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim Nº selo de consulta: GBE59531, código de segurança: 6949101945194308. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 138,73. Valor do Recomeço: R\$ 8,34. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,85. Valor Final ao Usuário: R\$ 192,92 - (não inclui o valor devida a título de ISS) *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> O Oficial -

R-12-19747 - 14/09/2022 - Protocolo: 91141 - 18/08/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 14 de julho de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Abre Campo-MG, Dr. Vinicius Pereira de Paula, referente ao processo 5001519-44.2021.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A.; e como **EXECUTADOS**: Maria Célia Henrique do Carmo, CPF nº 056.444.406-56, Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064.913.736-14, Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337.389.476-04; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Orides Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$140.096,97. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício 0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim Nº selo de consulta: GBE59531, código de segurança: 9093626255991366. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 162,20. Valor do Recomeço: R\$ 9,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 63,77. Valor Final ao Usuário: R\$ 225,75 - (não inclui o valor devida a título de ISS) *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> O Oficial -

R-13-19747 - 28/10/2022 - Protocolo: 91136 - 22/08/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 24 de junho de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Abre Campo-MG, Dr. Vinicius Pereira de Paula, referente ao processo 5000786-15.2021.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Maria Célia Henrique do Carmo, CPF nº 056.444.406-56, Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064.913.736-14, Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337.389.476-04; Espólio de Sebastião Sereno do Carmo, CPF nº 153.224.086-49; Edmeia Assis do Carmo; CPF nº 029.754.806-05; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Orides Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$73.919,91. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício 0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim Nº selo de consulta: GBE64571, código de segurança: 8856492420592930. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 273,36. Valor do Recomeço: R\$ 16,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 90,73. Valor Final ao Usuário: R\$ 380,59 - (não inclui o valor devida a título de ISS) *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> O Oficial -

R-14-19747 - 28/10/2022 - Protocolo: 91402 - 13/09/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 05 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Abre Campo-MG, Dr. Rodrigo Maas dos Anjos, referente ao processo 5000786-15.2020.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Maria Célia Henrique do Carmo,

Continua no verso

CPF nº 056 444 406-56, Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064 913 736-14, Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337 389 476-04, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula pertencente ao proprietário Orides Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$119.833,57. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, Nº selo de consulta: GBE68437, código de segurança : 8076862468168168. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 241,60. Valor do Recomeço: R\$ 14,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 80,17. Valor Final ao Usuário: R\$ 336,35. (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

R-15-19747 - 13/12/2022 - Protocolo: 91869 - 31/10/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 12 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Abre Campo-MG, Dr. Rodrigo Maas dos Anjos, referente ao processo 5001521-14.2021.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Maria Célia Henrique do Carmo, CPF nº 056 444 406-56, Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064 913 736-14, Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337 389 476-04, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Orides Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$139.872,27. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, Nº selo de consulta: GBE68437, código de segurança : 7076184159998581. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 233,66. Valor do Recomeço: R\$ 14,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 77,89. Valor Final ao Usuário: R\$ 325,29. (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

R-16-19747 - 21/12/2022 - Protocolo: 92291 - 15/12/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 15 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Gerente de Secretaria Ana Elisa Martins Rodrigues, por ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Abre Campo-MG, referente ao processo 5001587-91.2021.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064 913 736-14 e outros, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Orides Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$229.797,02. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, Nº selo de consulta: GII24291, código de segurança : 5556567662286289. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 130,44. Valor do Recomeço: R\$ 7,86. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 43,21. Valor Final ao Usuário: R\$ 181,51. (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

R-17-19747 - 21/12/2022 - Protocolo: 92310 - 16/12/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 25 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Gerente de Secretaria Elizabeth Maas de Araújo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Abre Campo-MG, referente ao processo 5000985-37.2020.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Flávio Goulart de Oliveira, CPF nº 064 913 736-14, Orides Serafim do Carmo, CPF nº 337 389 476-04, Maria Célia Henrique do Carmo, CPF nº 056 444 406-56, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Ordes Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$357.423,10. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, Nº selo de consulta: GII24291, código de segurança : 3825709567938858. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 178,08. Valor do Recomeço: R\$ 10,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,05. Valor Final ao Usuário: R\$ 247,87. (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: _____

Continua na ficha 6

R-18-19747 - 21/12/2022 - Protocolo: 92311 - 16/12/2022

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 01 de dezembro de 2022, assinado eletronicamente pela Gerente de Secretaria Erica Paula de Sousa da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Abre Campo-MG, referente ao processo 5001107-50.2020.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Flávio Goulart de Oliveira, CPF n° 064.913.736-14; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Ordes Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 309.557,89. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, N° selo de consulta: GH24368, código de segurança : 0706782633517199. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 176,14. Valor do Recomeço: R\$ 10,26 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 56,41 Valor Final ao Usuário: R\$ 236,81 - (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial -

AV-19-19747 - 11/07/2023 - Protocolo: 93831 - 11/07/2023

De acordo com o Mandado / Inscrição de Penhora, de 05 de setembro de 2023, assinado eletronicamente pelo Gerente de Secretaria Wesley Pereira da Costa, por determinação Judicial, da 1ª Vara da comarca de Varzea da Palma-MG, referente ao processo 500829-68.2020.8.13.0708, enviado via **MALOTE DIGITAL** (código de responsabilidade: 03202316739481), tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A.; e como **EXECUTADOS**: Gracelia Henrique do Carmo Sampaio, Flávio Goulart de Oliveira, e Fernando Clemente do Carmo Oliveira, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Ordes Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$201.407,70. (Valor da data do ajuizamento da Ação) Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, N° selo de consulta: GRB07403, código de segurança : 0360924699792829. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomeço: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00 - (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial -

R-20-19747 - 30/04/2024 - Protocolo: 93863 - 09/04/2024

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 08 de janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito Vinícius Pereira de Paula, da Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Abre Campo-MG, referente ao processo 5001519-44.2021.8.13.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A., e como **EXECUTADOS**: Flávio Goulart de Oliveira, CPF n° 064.913.736-14; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Ordes Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$140.096,97. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim, N° selo de consulta: HNI53096, código de segurança : 2107252813470079. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 170,75. Valor do Recomeço: R\$ 10,26 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 56,57 Valor Final ao Usuário: R\$ 237,60, - (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial -

R-21-19747 - 20/04/2026 - Protocolo: 103347 - 20/04/2026

De acordo com o Termo de Penhora, datado de 31 de março de 2026, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito Daniel Valério da Siqueira Fonseca, da Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Abre Campo-MG, referente ao processo 5001129-025813.0003, tendo como **EXEQUENTE**: Banco do Brasil S.A.; e como **EXECUTADOS**: Flávio Goulart de Oliveira, CPF n° 064.913.736-14, Ordes Serafim do Carmo, CPF n° 537.389.476-04 e Maria Celia Henrique do Carmo, CPF n° 056.444.406-56; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da matrícula, pertencente ao proprietário Ordes Serafim do Carmo, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.151.540,08. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício 0000309040159, atribuição: Imóveis,

Continua no verso

CNM:057174.2.0019747-84

Livro Nº 2-RG - REGISTRO DE IMÓVEL - REGISTRO GERAL - Ano: 2026

localidade: Inhapiim Nº selo de consulta: JVN73949, código de segurança: 2668441689706969
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 175,07, Valor do Recômpe: R\$ 13,23 Taxa de Fiscaliza-
Judiciária: R\$ 58,92 Valor Final ao Usuário: R\$ 247,22- (não inclui o valor devida a título de ISS
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Escrevente Iago Nobre Múmulo

NÃO VALE COMO CERTIDÃO